

TCU entrega relatório de obras irregulares ao Congresso Nacional

O Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, entregou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves, em 7 de outubro de 2008, relatório de auditoria em obras públicas em todo País, aprovado por unanimidade em sessão plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2008. O documento apontou irregularidades graves em 48 empreendimentos, que poderão ter as verbas bloqueadas no Orçamento da União de 2009.

O relatório é elaborado anualmente por determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece um acompanhamento efetivo dos gastos com obras públicas, mediante ação conjunta do TCU com o Congresso Nacional. O objetivo é subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de forma a evitar que empreendimentos com indícios de irregularidades venham a ser contemplados com recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Este ano, o TCU auditou 153 obras. O montante dos recursos fiscalizados foi da ordem de R\$ 26,3 bilhões. Segundo o Ministro Aroldo Cedraz, relator do processo, os benefícios potenciais da investigação para os cofres públicos podem alcançar mais de R\$ 3 bilhões em empreendimentos nos quais foram apontados indícios de irregularidades graves.

Como nos anos anteriores, as obras de transportes e de recursos hídricos apresentaram os maiores indícios de irregularidades graves. Os órgãos com mais empreendimentos nessa condição foram o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), com vinte obras, e o Ministério da Integração Nacional, com oito.

Em termos relativos, porém, as obras da Infraero apresentaram uma das maiores incidências de indícios de irregularidades graves, com recomendação de paralisação. Das nove obras fiscalizadas, quatro se enquadram nessa possibilidade.

Os tipos mais frequentes de irregularidades, com indicativo de paralisação, foram sobrepreço, superfaturamento, projeto básico/executivo deficiente ou inexistente, irregularidades graves no processo licitatório e na administração do contrato, e alterações indevidas de projetos e especificações.

Após o encaminhamento da lista ao Congresso Nacional, o TCU continuará a análise dos processos. Quando identificar que suas determinações foram cumpridas, o Tribunal comunicará à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que as irregularidades foram sanadas e que não há mais impedimentos para liberação de verbas.